



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidência

PORTARIA Nº. P / 155 / 2019

Dispõe sobre atribuição de GTE.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, resolve nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, Decreto 45.537 de 27/01/2011, **ATRIBUIR** Gratificação Temporária Estratégica aos servidores constantes do quadro abaixo:

GTEI	ORDEM	MASP	SERVIDOR	VAGA
GTEI-1	01	1255488- 7	Ingrid Fiungo Lima Marçal	JC -1100096
	02	1292821- 4	Guilherme de Magalhães Queiroz	JC- 1100083
GTEI-3	01	1272028 - 0	Helena de Freitas	JC -1100096

Belo Horizonte, novembro de 2019.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 21/11/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 21/11/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9329143** e o código CRC **DB3DFD1A**.

Referência: Processo nº 2250.01.0003330/2019-67

SEI nº 9329143